



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Locação de espaço e exploração de lanchonete / restaurante no edifício Milan
15 de junho de 2023 – 15h

Participantes:

Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Virtual)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)
Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios praticados. O envelope contendo o “pendrive” com a proposta comercial permanece lacrado, da mesma forma como exibido na reunião de 23/maio/2023.

O licitante não apresentou o formulário para participação nas reuniões. A participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que o não comparecimento não ensejará inabilitação ou desclassificação.

Após, foi iniciado o procedimento estabelecido na reunião de 06 de novembro de 2023 e no Edital de Concorrência nº 003/2023, para fins de apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

LICITANTE: Narbona Comércio de Refeições Rápidas Ltda.

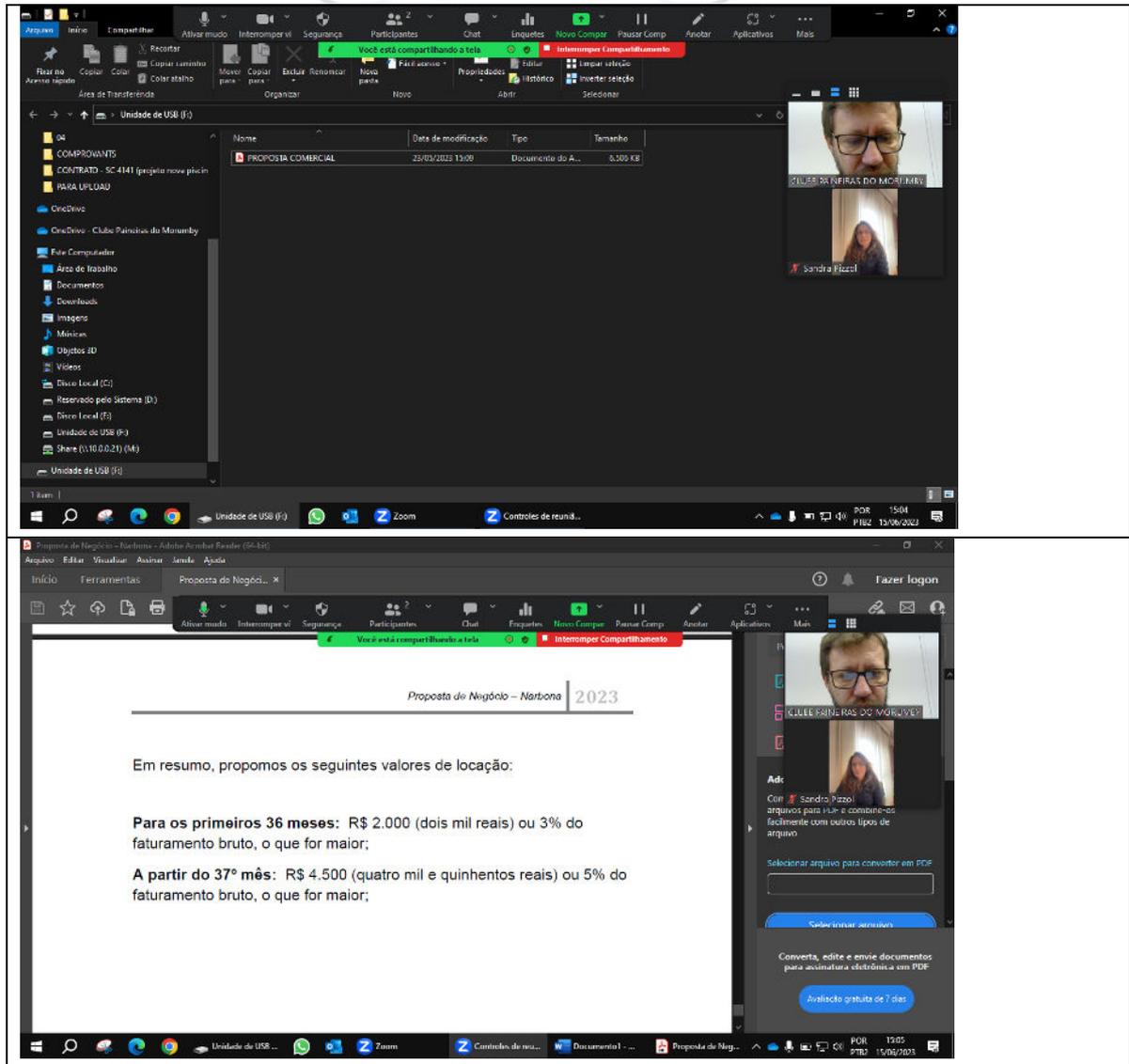
- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 23/maio/2023.

De modo a preservar o sigilo técnico da proposta, juntamente foi dada publicidade dos valores finais globais propostos pelo licitante:

Licitante: Narbona Comércio de Refeições Rápidas Ltda.:

- Valor mensal para os primeiros 36 meses: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 3% (três por cento) do faturamento bruto, o que for maior.
- Valor mensal a partir do 37º mês: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ou 5% (cinco por cento) do faturamento bruto, o que for maior.



Concluindo a reunião, foi informado que os documentos serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico e avaliados pelo Clube Paineiras do Morumbi, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 003/2023.

Reiterada a disposição do Edital, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em sua habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Daniel Domingos dos Santos
Analista de Alimentos e Bebidas

Vanessa Rodrigues da Cruz Noel
Supervisora de Suprimentos